

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de uniformes completos destinados aos integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC.

A contratação tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, proporcionando aos integrantes da Fanfarra Municipal uniformes padronizados, confortáveis e adequados para utilização em apresentações cívicas, culturais, educacionais, desfiles, solenidades oficiais, festividades municipais e demais eventos em que o Município esteja representado.

A aquisição contempla uniformes masculinos e femininos, camisetas para ensaios e atividades, chapéus, luvas, calçados e demais acessórios necessários à composição completa do uniforme, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A padronização dos uniformes é indispensável para fortalecer a identidade visual da Fanfarra Municipal, promover a valorização dos participantes, transmitir organização e profissionalismo nas apresentações e assegurar melhores condições de conforto, mobilidade e segurança durante a execução das atividades.

Considerando que a composição da Fanfarra Municipal pode sofrer alterações ao longo da vigência da contratação, em razão do ingresso de novos integrantes, substituição de participantes, crescimento dos alunos e necessidade de reposição de peças desgastadas ou danificadas, não é possível definir previamente as quantidades exatas de cada item a ser adquirido. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, evitando desperdícios, reduzindo a necessidade de formação de estoques e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Fanfarra Municipal, garantindo a adequada representação institucional do Município de Vargem Bonita/SC, bem como a qualidade, a padronização e a disponibilidade dos uniformes necessários ao desenvolvimento das ações culturais, educacionais e cívicas promovidas pela Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações. Conforme o inciso VII do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultativa, permitindo que cada órgão ou entidade decida sobre sua conveniência e

necessidade (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 7 ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024, Capítulo 9).

Em municípios menores, as demandas por contratações públicas podem ser menos frequentes e menos complexas, o que pode tornar a elaboração de um Plano de Contratações Anual menos crítica do que em contextos de maior escala. Além disso, a capacidade administrativa limitada, frequentemente encontrada em municípios de menor porte, pode ser um fator adicional para optar por não implementar tal plano, especialmente se considerarmos os custos administrativos e de gestão associados à sua elaboração e manutenção.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.637/2021, reconheceu que, embora o Plano de Contratações Anual contribua para a eficiência e transparência, sua utilização não é obrigatória de forma expressa pela legislação (TCU, Plenário. Acórdão nº 1.637/2021. Rel. Min. Augusto Sherman, j. 7.7.2021). Isso reforça a ideia de que, especialmente para municípios menores, a decisão de não implementar um plano pode ser perfeitamente alinhada com a legislação vigente, desde que as contratações realizadas sigam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e jurídicos suficientes para assegurar o fornecimento de uniformes de qualidade, garantindo padronização, durabilidade, conforto e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes completos destinados aos integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC, compreendendo uniformes masculinos e femininos, camisetas, chapéus, luvas, calçados e demais acessórios, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os uniformes deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente o padrão de cores, layout, acabamento, materiais, modelagem, tamanhos e demais características previstas no Termo de Referência, de modo a garantir a padronização visual da Fanfarra Municipal.

Os materiais empregados na confecção deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes ao uso contínuo, possuir costuras reforçadas, adequado acabamento, conforto térmico, boa mobilidade, resistência ao desgaste e fidelidade às cores institucionais, atendendo aos critérios mínimos de qualidade estabelecidos pela Administração.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a substituir, sem qualquer ônus para o Município, as peças que apresentarem defeitos de fabricação, divergências em relação às especificações técnicas, problemas de acabamento, medidas incompatíveis ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

O prazo para entrega dos uniformes será de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e identificados.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de até 12 (doze) meses, não gerando obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, constituindo apenas expectativa de contratação, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os itens que não atenderem aos requisitos estabelecidos, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos para a futura contratação foi definida com base no número de integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC, considerando a atual composição do grupo e a necessidade de disponibilização de uniformes completos para os participantes.

Na definição dos quantitativos também foram considerados o ingresso de novos integrantes, a necessidade de reposição de peças em razão do desgaste natural pelo uso, a substituição de uniformes em decorrência do crescimento dos alunos e a manutenção da padronização visual da Fanfarra durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados contemplam uniformes masculinos e femininos, camisetas, chapéus, luvas, calçados e demais acessórios necessários à composição completa do uniforme, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte do Município. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração Municipal e a disponibilidade orçamentária, nos termos do Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Item	Descrição do Item	Unid	Quant
1	Uniforme completo para integrantes da Fanfarra Municipal , modelo masculino e feminino, confeccionado em tecido premium leve e resistente, composto por: casaco branco com detalhes em verde bandeira, amarelo ouro e vermelho nas mangas e punhos; botões metálicos dourados; ombreiras com franjas douradas; brasão do Município bordado no peito esquerdo; calça social branca com faixa lateral verde e acabamento dourado (modelo masculino) ou saia godê branca com pregas nas cores verde, amarelo e vermelho e acabamento dourado (modelo feminino); chapéu simplificado branco com faixa verde e acabamento dourado, sem plumagem; e par de luvas brancas. Tamanhos variados do P ao GG, conforme tabela a ser fornecida pela Administração.	Conj.	40
2	Calçado branco para fanfarra , tipo bota ou sapato, confeccionado em material resistente, confortável para longos períodos de marcha e apresentações, com solado antiderrapante e tamanhos variados conforme necessidade da Administração.	Par	40

3	Camiseta personalizada para Comissão Organizadora da Fanfarra , modelo unissex, gola redonda, confeccionada em tecido dry fit (100% poliéster ou similar), leve e respirável, com sublimação total em alta definição nas cores oficiais do Município (branco, verde, amarelo e/ou vermelho), com brasão do Município estampado na frente e identificação “Fanfarra – Vargem Bonita/SC” nas costas, conforme layout fornecido pela Administração. Tamanhos variados do P ao GG.	Unid.	20
---	---	-------	----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado referente à presente contratação foi realizado por meio de solicitação de cotações junto a empresas do ramo de confecção e fornecimento de uniformes, aptas ao atendimento das especificações técnicas definidas pela Administração Municipal.

Foram consultados 03 (três) fornecedores, cujas propostas possibilitaram verificar a disponibilidade do objeto no mercado, a viabilidade da contratação, bem como a obtenção de valores compatíveis com a realidade mercadológica, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas consultadas foram:

Empresa 01: Wanz e Rosa Comércio e Transportes Ltda - 42.180.443/0001-51

Empresa 02: Lucivani Josefina Marca Favero - 45.101.432/0001-27

Empresa 03: Amor Catarina Ltda - 31.924.823/0001-37

As cotações obtidas subsidiaram a estimativa de preços da contratação, permitindo aferir valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

Demonstrativo das Cotações por Item

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Item 01 – Uniformes completos da Fanfarra Municipal	R\$ 1.800,00	R\$ 680,00	R\$ 1.327,00
Item 02 – Calçado branco para fanfarra	R\$ 250,00	R\$ 360,00	R\$ 388,00
Item 03 – Camisetas para a Comissão Organizadora Fanfarra	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 103,50

A análise das propostas demonstrou a existência de empresas aptas ao fornecimento dos uniformes e acessórios pretendidos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, não sendo identificadas restrições que comprometam a competitividade do certame. Os valores obtidos servirão de base para a elaboração do orçamento estimativo da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------	------	-------	----------------	-------------

1	Uniforme completo para integrantes da Fanfarra Municipal , modelo masculino e feminino, confeccionado em tecido premium leve e resistente, composto por: casaco branco com detalhes em verde bandeira, amarelo ouro e vermelho nas mangas e punhos; botões metálicos dourados; ombreiras com franjas douradas; brasão do Município bordado no peito esquerdo; calça social branca com faixa lateral verde e acabamento dourado (modelo masculino) ou saia godê branca com pregas nas cores verde, amarelo e vermelho e acabamento dourado (modelo feminino); chapéu simplificado branco com faixa verde e acabamento dourado, sem plumagem; e par de luvas brancas. Tamanhos variados do P ao GG, conforme tabela a ser fornecida pela Administração.	Conj.	40	1.269,00	50.760,00
2	Calçado branco para fanfarra , tipo bota ou sapato, confeccionado em material resistente, confortável para longos períodos de marcha e apresentações, com solado antiderrapante e tamanhos variados conforme necessidade da Administração.	Par	40	332,66	13.306,40
3	Camiseta personalizada para Comissão Organizadora da Fanfarra , modelo unissex, gola redonda, confeccionada em tecido dry fit (100% poliéster ou similar), leve e respirável, com sublimação total em alta definição nas cores oficiais do Município (branco, verde, amarelo e/ou vermelho), com brasão do Município estampado na frente e identificação “Fanfarra – Vargem Bonita/SC” nas costas, conforme layout fornecido pela Administração. Tamanhos variados do P ao GG.	Unid.	20	77,16	1.543,20

O custo total estimado da contratação é de: R\$ 65.609,60 (sessenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de uniformes completos destinados aos integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC. A escolha dessa modalidade justifica-se por se tratar de objeto comum, com especificações técnicas objetivamente definidas no Termo de Referência, permitindo o julgamento pelo critério de menor preço por item, ampliando a competitividade e assegurando maior transparência ao certame. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da necessidade de aquisições parceladas, decorrentes da reposição de peças desgastadas ou danificadas, da substituição de tamanhos e do ingresso de novos integrantes na Fanfarra. A solução contempla o fornecimento de uniformes masculinos e femininos, camisetas, chapéus, luvas, calçados e demais acessórios, confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, garantindo padronização, qualidade, conforto, durabilidade e adequada identificação institucional dos participantes. A Ata de Registro de Preços terá

vigência de até 12 (doze) meses, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, assegurando eficiência, economicidade, planejamento das contratações e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Fanfarra Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com **juízo por item**, contemplando os diversos componentes que integram os uniformes da Fanfarra Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, por se tratar de itens independentes entre si, permitindo maior competitividade no certame e ampliando a participação de empresas especializadas no fornecimento de cada item. Tal medida favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a padronização, a qualidade ou a funcionalidade dos uniformes. As aquisições ocorrerão de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração Municipal e a disponibilidade orçamentária, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa assegurar o fornecimento de uniformes completos aos integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC, garantindo padronização visual, identificação institucional, conforto, segurança e qualidade durante ensaios, apresentações cívicas, culturais, educacionais, desfiles e demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município. Como resultados esperados, busca-se fortalecer a identidade da Fanfarra Municipal, valorizar a participação dos alunos nas atividades desenvolvidas, promover a adequada representação institucional do Município e assegurar a disponibilidade de uniformes para reposições e novos integrantes ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. Sob o aspecto econômico, pretende-se obter a proposta mais vantajosa por meio da realização de Pregão Eletrônico, ampliando a competitividade e promovendo a economicidade na aplicação dos recursos públicos. No âmbito da gestão administrativa, espera-se maior agilidade nas futuras aquisições, melhor planejamento das demandas e redução da necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios para o mesmo objeto, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços. Dessa forma, a solução proposta visa assegurar eficiência, continuidade, planejamento e qualidade no atendimento das necessidades da Administração Municipal, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da Ata de Registro de Preços e às futuras contratações dela decorrentes, a Administração deverá adotar as medidas administrativas necessárias à regularidade do procedimento e à adequada execução do objeto, incluindo a conclusão da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação, verificação da disponibilidade orçamentária, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como a submissão do processo à análise

jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Também deverá ser realizada a designação dos servidores responsáveis pela condução do certame e pela fiscalização da futura Ata de Registro de Preços, assegurando o acompanhamento da entrega dos uniformes e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas. Por fim, deverão ser adotadas as providências relativas à divulgação e à publicidade legal do procedimento licitatório, garantindo a transparência, a competitividade e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta de outro procedimento licitatório para sua execução, tratando-se de contratação autônoma destinada ao fornecimento de uniformes completos para os integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC. Os uniformes serão utilizados nas atividades desenvolvidas pela Fanfarra, tais como ensaios, desfiles cívicos, apresentações culturais, solenidades e demais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, podendo coexistir com outras contratações eventualmente necessárias à realização desses eventos, sem que haja dependência técnica ou operacional entre os objetos. Ressalta-se que a presente contratação não configura fracionamento de despesa, uma vez que será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando os quantitativos estimados para atendimento das necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se à aquisição de uniformes completos para os integrantes da Fanfarra Municipal de Vargem Bonita/SC, cujos impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à utilização de matérias-primas têxteis, embalagens e ao descarte de resíduos provenientes do processo de fabricação e da substituição de peças ao longo do tempo. Embora tais impactos sejam considerados de baixa relevância, a Administração buscará adotar critérios que incentivem práticas sustentáveis, exigindo que os produtos fornecidos sejam novos, de boa qualidade e durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, da geração de resíduos. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável durante o processo de fabricação, acondicionamento e transporte dos produtos, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais e promovam o uso racional dos recursos naturais. As embalagens utilizadas deverão ser adequadas ao transporte dos uniformes, evitando desperdícios e, sempre que possível, permitindo sua reutilização ou reciclagem.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e jurídico, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Vargem Bonita/SC. A solução proposta, consistente na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se adequada em razão da necessidade de aquisição parcelada de uniformes completos

para os integrantes da Fanfarra Municipal, considerando a reposição de peças, a substituição de tamanhos e o ingresso de novos participantes ao longo da vigência da ata. Verificou-se, ainda, que a contratação não apresenta impedimentos técnicos ou jurídicos para sua realização, desde que observadas as etapas subsequentes do processo licitatório, especialmente quanto à elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Diante do exposto, manifesta-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para atender às necessidades da Administração Pública Municipal e garantir a adequada padronização, qualidade e disponibilidade dos uniformes destinados à Fanfarra Municipal.

Vargem Bonita/SC, 03 de julho de 2026.

Neusa Virmes Nascimento
Secretaria Municipal de Educação